

RESOLUÇÃO Nº 04, de 19 de julho de 1999.

Cria a Escola Penitenciária Nacional,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão adotada à unanimidade, na reunião de 19.07.1999, deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Escola Penitenciária Nacional sob a égide do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Ministério da Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LICÍNIO BARBOSA
Presidente

Publicada no DOU de 20.07.99; Seção 1.